



PORTARIA Nº 072/84 *095*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) e em Cr\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), respectivamente, o valor das gratificações referentes à participação na Comissão de Licitação como Presidente e como membro permanente.

2 - Estabelecer que esta Portaria tenha seus efeitos a partir de 01.04.84, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ